



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 053/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlCO TO.

**Decreta Feriado Municipal o Dia 16
de Junho de 2022, e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 16 de
junho de 2022 - Corpus Christi.

Parágrafo único. Não são atingidos por este Decreto os
serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza
não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Quatorze (14) dias do mês de Junho (06) do
ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com